

**PROCURADORIA DA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 58, de 08 de novembro de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de se normatizar o trâmite dos processos sigilosos nesta PRR 1ª Região, RESOLVE:

I. Fica designada Comissão, constituída dos Excelentíssimos Senhores Procuradores Regionais da República Doutores ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, ANA BORGES COELHO SANTOS e MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA para, sob a presidência do primeiro, estudar e apresentar sugestão de normatização do trâmite dos processos sigilosos na PRR 1ª Região, bem assim a forma de viabilizar-se acesso aos pareceres sigilosos aos Procuradores com assento nas Sessões de Julgamento.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE VINCI TULIO
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE****RETIFICAÇÃO**

Em 09 de novembro de 2004.

Retifico o valor total, apresentado no Termo de Reconhecimento de Dívida desta Unidade, de 10 de fevereiro do corrente ano, de R\$ 21.662,96 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o valor total de R\$ 21.557,45 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), pelos fatos a seguir expostos:

Cancelamento do valor de R\$ 22,51 (vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), referentes à Prefeitura Municipal do Recife, tendo em vista não ser mais obrigatório o recolhimento da taxa (TSD), pertinente ao recolhimento do ISS pelos serviços prestados por empresas a esta Procuradoria (mudança na Lei Municipal);

Cancelamento de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), correspondente a parte dos recursos relativos à Nota de Empenho n.º 2003NE000329, desta Unidade, no valor total de R\$ 568,92 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente à aquisição de material de consumo de informática, com a CIL Comércio de Informática Ltda., tendo em vista o não fornecimento do item 1 (um) do referido empenho.

IVALDO OLÍMPIO DE LIMA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOAS****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 07, de 03 de novembro de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IV do artigo 153 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nr. 358, de 02 de junho de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nr. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nr. 8.883, de 08 de julho de 1994, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria da República em Alagoas.

I – Presidente: ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA, Analista Processual, matrícula n. 5587-5;

II – Membros: MARCIO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 9946-5, JUVENTINO DE SOUZA PADILHA NETO, Analista de Informática, matrícula n. 6471-8, JOSÉ NIVALDO ALVES RIBEIRO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula n. 4326-5 e JOÃO VILELA DOS SANTOS JR, Técnico de Apoio Especializado, matrícula n. 7988-0;

III – Suplentes: JOSICLÉIA LIMA MOREIRA, Analista Processual, matrícula n. 8962-1 e CÍCERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula n. 10.068-4.

O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor MARCIO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2004.

Portaria nº 08, de 03 de novembro de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os ser servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão destinada a realizar o Inventário dos Bens Imóveis, Móveis, Intangíveis e de Almoxarifado desta Procuradoria da República, referente ao exercício 2003.

I – Presidente: PATRÍCIA GOES MARTINS PINHEIRO ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 3976-4;

II – Membros: Marcos Souza da Costa, Técnico de Apoio Especializado, matrícula n.º 3102-0, NEWTON SAMPAIO DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista de Informática, matrícula n.º 6528-5 e VERA LÔIDE PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Documentação-Biblioteconomia, matrícula n.º 9911-2;

Os trabalhos inerentes à presente Portaria deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro do corrente exercício